



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 235/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 554.100,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/12/22, Edição nº 2349

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 554.100,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb (60%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 230.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 05.006.12.361.0015.2337 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%)- Apoio Tec. Adm. ou Operacional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 166.900,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 77.200,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.007.28.843.0941.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 162.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb (60%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## 05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

## 05.006.12.361.0015.2332 – Manutenção das Escolas Municipalizadas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

## 05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

## 05.006.12.361.0015.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	33.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	72.800,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	77.200,00
---	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

## 05.008.12.361.0013.2341 – Manutenção Divisão Doc, Escolar e Geo-referencial

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

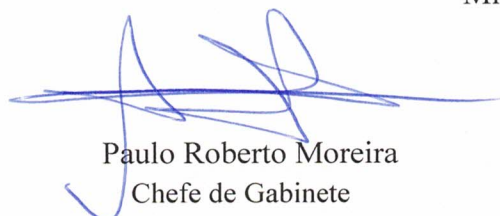
## 05.009.12.361.0018.2343 – Manutenção do Serv. de Merenda Escolar


3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep.de Planejamento e Gestão